



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 07 de fevereiro de 2025

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, o Vereador, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para a capina e roçada da Rua José Pereira Sobrinho, no Centro, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

A referida rua apresenta mato alto, o que tem causado transtornos aos moradores e dificultado a circulação de pedestres, principalmente por estar perto de uma escola. Além disso, a vegetação alta pode esconder animais como cobras e escorpiões, colocando em risco a segurança de quem circula pelo local.

Dessa forma, é fundamental que a limpeza seja realizada o quanto antes, garantindo melhores condições de uso da via e prevenindo possíveis riscos.

Certo de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Ouro Branco

Assinado Digitalmente Por:
Ivanildo da Silva Alves
Documento: 058.***.***-43

Ivanildo da Silva Alves
Vereador do Município de Ouro Branco



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502071055501738925750957&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502071055501738925750957&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo da Silva Alves, em 07/02/2025 às 07:55

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502071231091738931469886&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502071231091738931469886&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 07/02/2025 às 09:31